



**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús
CPSMCR**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240704/0001-24**

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº23/24DL, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). Flávio Carvalho Soares, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREG. DE CRATEÚS, procede à adjudicação. Este processo foimeticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparéncia e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s)fornecedor(es)vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

[07.193.612/0001-97 - LABORATORIO CLINICO CAVALCANTE MARTINS LTDA](#)

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	EXAME MAPA	PROPRIO	500.0	UND	203,00	200,00	100.000,00
Total.....							R\$ 100.000,00

Adjudicado para LABORATORIO CLINICO CAVALCANTE MARTINS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 07.193.612/0001-97, pelo melhor valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em 15/07/2024.



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús
CPSMCR

Flávio Carvalho Soares
ORDENADOR(A) DE DESPESAS